



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 021/2010

Homologa a celebração de Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-460/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com o objetivo de realizar atividades extracurriculares denominadas Programa Mesário Voluntário, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado e alterado a critério dos partícipes, através de Termo Aditivo, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de junho de 2010.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de junho de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA